



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 670 /2018

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de soro antiescorpiônico, nas UPA’s do Município de Belo Horizonte.”

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Ficam obrigadas todas as UPA’s (Unidades de Pronto Atendimento), no Município de Belo Horizonte, a manterem em seu estoque soro antiescorpiônico para as vítimas de picada de escorpião.

§ 1º – A unidade de saúde manterá, permanentemente, estoque de soro antiescorpiônico necessário ao socorro das vítimas, bem como uma geladeira específica para o devido armazenamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de Decreto, regulamentará a aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018.

Professor Wendel Mesquita

Vereador - SD

JUSTIFICATIVA

As mortes por acidentes com animais peçonhentos, em especial o escorpionismo, têm ceifado inúmeras vidas, em especial pela morosidade do diagnóstico e pela falta de acesso ao soro específico em tempo hábil. Pessoas idosas apresentam grande risco de morte por escorpionismo, assim como crianças de até nove anos. A aplicação tardia do soro é um fator determinante para o óbito. O ideal é que, nos casos em que for indicada, ela seja imediata, ou no máximo dentro da primeira hora após o acidente.

O objetivo desta propositura consiste em que providências sejam tomadas no sentido de facilitar o acesso das vítimas ao soro, uma vez que hoje a solução não se encontra disponíveis nas UPA's. Dessa forma, torna-se necessário a disponibilização do soro nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), para que a unidade de saúde esteja preparada para atender o maior número de pessoas, sem colocar em risco a integridade física de cada uma delas.

Posto isto, espero receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.